



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 134/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 890 de 10 de novembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 890/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|-----------|
| Órgão | 12.00 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| Unidade | 12.01 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 22.661.0017.2.032 – Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços | | | |
| 3.3.90.31 | | Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. de | 4.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 303 | Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção em Saúde | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 15.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 451 | Incentivo Estadual Atenção Primária | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção em Saúde | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 7.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 26.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Órgão | 12.00 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| Unidade | 12.01 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 22.661.0017.2.032 – Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços. | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 303 | Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção em Saúde | | | |
| 3.3.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | | |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 451 | Incentivo Estadual Atenção Primária | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção em Saúde | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de Agosto de 2015.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal